

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

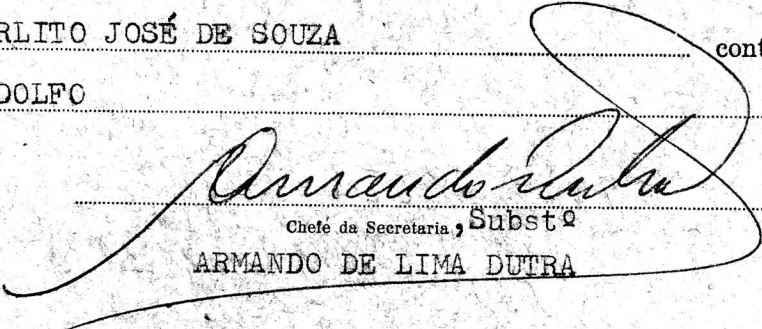
08/106/11 às 13:00h
Em 19/05/11
Diretor de Secretaria

PROC. Nº215/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
CARLITO JOSÉ DE SOUZA contra
RUDOLFO


Chefe da Secretaria, Subst^o
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Assinat. CTPS, FGTS, av. prév., 13º sal. prop. fér. prop.
Cr\$2.133,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 215 / 77
Em 17 / 05 / 77

Proc. N.º 215/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de maio de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, **CARLITO JOSÉ DE SOUZA**

(Reclamante)

garçon, casado, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Rua Boa Vista-nº90-Vila Panorama-Montenegro portador da C.P. - N.º

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra **RUDOLFO (Ecônomo do Clube Riograndense)**

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Rua Ramiro Barcelos-nº1558-Montenegro

DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalhou p/rcdo sendo admitido no dia 01.04.77, no cargo de garçon, pelo salário mensal de Cr\$1.600,00;
Que foi demitido no dia 25.04.77, sem receber seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Assinatura da CTPS.....	-.-.-.-
FGTS, guias de AM cód.01.....	a calcular
Aviso prévio.....	Cr\$1.600,00
13ºsalário prop.(2/12).....	Cr\$ 266,65
Férias prop.(5 dias).....	Cr\$ 266,65
Sub-total.....	Cr\$2.133,30

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 8 de junho de 1977, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Carlito José de Souza
Carlito José de Souza(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
esta e expedida a devida notif. à
reda e ao T.N.P.S., através do Of. de
Just. Aval.º

Montenegro, 17 de 05 de 19 47

Armando de Lima

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA
CHEFE DA SECRETARIA, MONTENEGRO

MONTENEGRO

Proc.nº215/77

Rcte.:Carlito José de Souza

Reda.:Rudolfo(Ecônomo do Clube Riograndense)

NOTIFICAÇÃO



Luz 725 - 008.001
CHEFE SEÇÃO REPRODUÇÕES E DIV. ATIV.

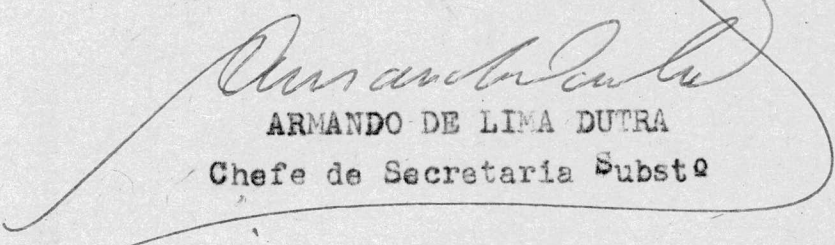
Ilmo.Sr.


AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. que tem como objeto o F.G.T.S., tendo sido designada audiência para o dia 8 de junho de 1977, às 13:00 horas.

Montenegro, 17 de maio de 1977.

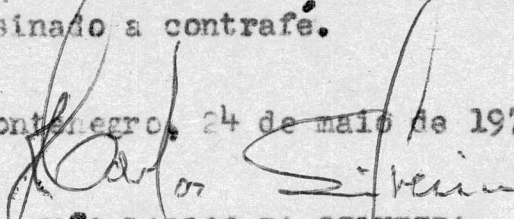

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº



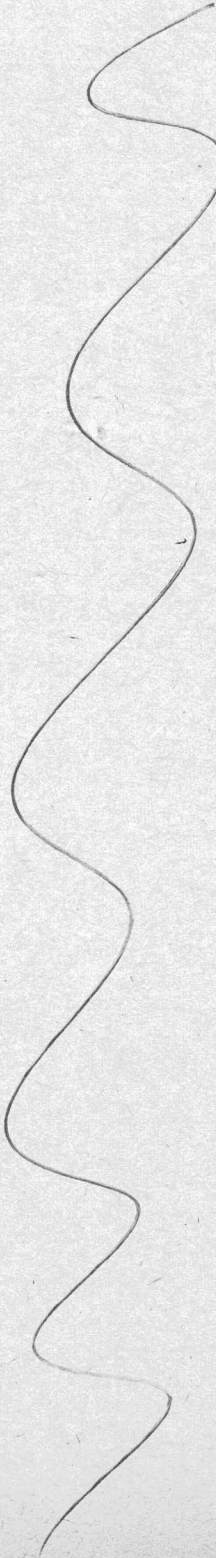
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 24 de maio de 1977


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Substº.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº215/77 **NOTIFICAÇÃO**

SR. RUDOLFO (Ecônomo do Clube Riograndense)

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Ramiro Barcelos-1558-N/C

PARTES: Reclamante CARLITO JOSÉ DE SOUZA

Reclamado RUDOLFO

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia oito (08.) do mês de junho, às treze (13:00.) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro 17 de maio de 1977

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, efetuei diversas diligências, quer na Economia do Clube Riograndense (desta cidade), quer de elementos ligados à diretoria daquela entidade, não conseguindo localizar o sr. Rudolfo. Segundo fui informado, o mesmo reside em Canoas (RS) em endereço ignorado. Procurado o reclamante, não soube informar o endereço do reclamado, motivo pelo qual deixo de realizar a notificação.

Montenegro, 03 de junho de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substª



5
[assinatura]

PROCESSO N.º 215/77.....

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze.- horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: CARLITO JOSÉ DE SOUZA, reclamante, e RUDOLFO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados assinatura da CTPS, FGTS, aviso prévio, 13º salário proporcional e férias proporcionais. Ausentes as partes. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da presente reclamatória, em face da ausência do reclamante. Custas, pelo reclamante, no valor de Cr\$ 177,00, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 08 de Junho de 19 77

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcelos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO